



DECRETO Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de Referência Técnica de Vigilância Sanitária do Município, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES

Gerente Administrativo: ANA PAULA MOLON SANTOS

Enfermeira: ADRIANA OLMO MACHADO

Enfermeira: PATRÍCIA BACHIETTI

Farmacêutica: GABRIELLA PONTES DA COSTA

Nutricionista: CLARIANY ALVES COELHO

Odontóloga: VIVIANE FONTANA C. PATRÍCIO

Técnica de Enfermagem: MARCILENE RODRIGUES CRISTO

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal